



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 548, de 25 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2025.0022631-25, bem como no Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 007/2025, publicada no DOE de 03 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na UESB, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2025.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS A PROGRESSÃO	
		GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
ALEXSANDRO DE SOUSA MÉLO	72492031	IV	EE	IV	M
ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	72571653	III	M	III	D
FÁBIO ALEXIS DA SILVA SOUSA	72343582	IV	E	IV	M
JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA	72546023	III	E	III	M
JÓSIANE RENOVATO DIAS ANDRADE	72539239	III	S	III	E
LUANDA LOPES BATISTA	72485348	IV	EE	IV	M
MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO DOS SANTOS	72494307	III	EE	III	M
ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	72571044	III	EE	III	M
TATIANA SOARES MATOS PORTO	72446024	III	EE	III	M



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. Inexiste lista provisória de servidores sem cumprimento dos requisitos.

Art. 2º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto nos Artº. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR